



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL E
CIDADANIA**



PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2025 - SMASC

“Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cidade Ocidental”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em conformidade com a Lei Municipal nº38 de 24 de Novembro de 1995 que “Cria o Conselho Municipal.

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), criada pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 que “ Institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS” no âmbito municipal e considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Cidade Ocidental- GO, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º Realizar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social em Cidade Ocidental, dia 09 de Junho de 2025;

Art. 3º O tema da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será " 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”;

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº017/2025 será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará todo apoio para a realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Ocidental- Goiás, 23 de Junho de 2025.


Pedro Alves Pereira
Presidente do CMAS


Josilene Santos Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social.